



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.696, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faço saber que a Câmara Municipal, considerando o disposto no art. 10 e no inciso XXVI do art. 81, todos da Lei Orgânica Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Recreio, com vista a alienação, por meio da modalidade leilão, nos termos do §5º do art. 22 e no art. 53, todos da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, os bens móveis municipais discriminados no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação fixado pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.

§ 2º Os recursos arrecadados com o pagamento, à vista, dos bens arrematados no leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Anexo Único desta Lei, após a efetivação da alienação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 20 de setembro de 2019.
81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE NOGUERIA GESUALDI

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º)

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

Lote	Qt	Bem	Patrimônio	Doc	Multa	Avaliação
1	1	Passageiro/Ônibus Iveco Diesel 2013 RENAVAM 00565517759 Placa OQM-8727 Chassi 93ZL68CO1D8452524 No estado em que se encontra	12500	2019	Sem Multa	15.000,00
2	1	Passageiro/Ônibus MarcoPolo Volare Diesel 2009-2009 RENAVAM 164790713 Placa HLF-1241 Chassi 93PB42G3P9CO30106 No estado em que se encontra	006088	2019	Sem Multa	10.000,00
3	1	Caminhão Carroceira Aberta GM Chevrolet Gasolina 1974/1974 RENAVAM 263405265/ Placa GUS-1384 Chassi C653DBR15238T No estado em que se encontra	4794	2019	Sem Multa	3.000,00
4	1	Passageiro/Microônibus VW Kombi Escolar Álcool/Gasolina 2012/2013 RENAVAM 519283651 Placa OPL-1956 Chassi 9BWMF07XODP004927 No estado em que se encontra	08761	2019	Sem Multa	5.000,00
5	1	Passageiro/Automóvel Fiat Uno Mille Economy Álcool/Gasolina 2009/2010 RENAVAM 212225146 Placa GZQ-0423 Chassi 9BD15802AA63655154 No estado em que se encontra	09069	2019	Sem Multa	3.000,00
06	01	Passageiro/Microônibus VW/Kombi Escolar Álcool/Gasolina 2012/2013 RENAVAM 519265599 Placa OPL-1899 Chassi 9BWMF07X3DP004890 No estado em que se encontra	8762	2019	Sem Multa	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA JURÍDICA
